

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação, Sra. Amanda Corrêa Braga Pacheco, no uso de suas atribuições legais e diante dos elementos constantes dos autos, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, e tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica, bem como a manifestação do setor de Controle, que adoto como parte integrante deste Ato, RATIFICO os atos praticados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação (SMASTH), constantes nos autos do **processo administrativo nº 13436/2026, inexigibilidade de Licitação nº 070/2026**, e **AUTORIZO** o empenho em favor de **WILSON CHEQUER JORGE, CPF nº 053.897.127-49**, no valor de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**, concernente à locação de imóvel para atendimento do programa de **ALUGUEL SOCIAL**, localizado na **Av. Euclides Poubel de Lima, 217, casa, Vinhosa, Itaperuna/RJ**, visando atender às necessidades da SMASTH, conforme a justificativa constante nos autos, o que faço com arrimo no Art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Itaperuna, 06 de agosto de 2026.



AMANDA CORRÊA BRAGA PACHECO

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Portaria nº 8526/2025